



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E CENSOS

PROPOSTA
ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA
ENDE

Bissau, Agosto de 2005

Elaborado pela Equipa Técnica:

- ⇒ Dr. Suande Camará
- ⇒ Dr. Simão Semedo
- ⇒ Eng^o Braima Manafá

ÍNDICE

I DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ESTATÍSTICO EXISTENTE NA GUINÉ-BISSAU	2
II – A REFORMA DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL.....	6
III Objectivos Globais da ENDE.....	7
IV Organização para a elaboração da ENDE.....	7
IV.I. Modelo de Organização do trabalho.....	8
V. Actividades para a elaboração da ENDE.....	9
VI. Resultados esperados.....	10
VII. Calendário das actividades.....	11
VIII. Financiamento	13
VIII.1. Quadro Resumo do Orçamento	16
Anexos.....	17

I - DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ESTATÍSTICO EXISTENTE NA GUINÉ-BISSAU

O actual Sistema Nacional de Informação Estatística (SNIE) da Guiné-Bissau foi institucionalizado pelo Decreto-lei nº2/91, de 25 de Março, que criou também o Instituto Nacional de Estatística e Censos (INEC).

Este Decreto-lei consagra os seguintes princípios da actividade estatística:

1. Segredo Estatístico;
2. Autoridade Estatística;
3. Coordenação Estatística;
4. Autonomia Estatística.

Estes 4 princípios foram formulados com insuficiências conceptuais, muito particularmente o princípio da Autonomia Técnica, o qual não consagra expressamente aos órgãos produtores de estatísticas oficiais o poder de difundir as estatísticas oficiais que produzem imediatamente após terminado o processo de produção. Ou seja, resulta daqui que a necessária imparcialidade e transparência das Estatísticas Oficiais pode ser questionada por parte dos seus utilizadores.

Além disso, a legislação é omissa quanto a outros princípios que devem nortear a actividade estatística, a saber: a fiabilidade, a pertinência, a transparência, a imparcialidade e a acessibilidade estatística.

O Decreto-Lei em vigor consagra como órgãos do SNIE:

- a) O Conselho Nacional de Informação Estatística;
- b) O Instituto Nacional de Estatística e Censos;
- c) Os órgãos sectoriais produtores de informação estatística;
- d) Os órgãos provinciais de estatística.

O INEC é definido como um instituto público, dotado de personalidade jurídica e gozando de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Como órgão central do SNIE, compete-lhe a recolha, produção e difusão das estatísticas oficiais, bem como a coordenação da actividade estatística dos órgãos sectoriais.

O Decreto-lei nº 2/91 nunca foi regulamentado, pelo que na prática permaneceu inaplicável, impedindo o INEC de exercer as funções de órgão central de produção e coordenação das estatísticas oficiais. O Conselho Nacional de Informação Estatística não foi constituído.

Com efeito, o Regulamento do SNIE deveria ter sido publicado 60 dias após a aprovação do Decreto-lei nº 2/91, o que nunca aconteceu. Em consequência, **ficaram por definir**:

- a) as regras de funcionamento do Conselho Nacional de Informação Estatística;
- b) o modo de funcionamento do INEC, o qual permanece sem Estatuto Orgânico ;
- c) as formalidades a seguir na atribuição da qualidade de órgãos sectoriais produtores de estatísticas;
- d) as formalidades a adoptar nos processos de recolha directa da informação.

Em consequência, **o decreto-lei que criou o SNIE permaneceu inaplicável** e o seu principal órgão, **o INEC, ficou completamente inoperacional**, nunca lhe sendo reconhecido, até hoje, o estatuto de instituto público, dotado de personalidade jurídica e gozando de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Tendo ficado incapaz de exercer as funções de órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais do SNIE, o INEC nunca pôs em prática qualquer coordenação da actividade estatística desenvolvida pelos órgãos sectoriais. Não obstante, observa-se uma grande descentralização funcional da actividade estatística nos diversos Ministérios, sem que haja qualquer controlo e aproveitamento da informação estatística produzida, por parte do INEC.

Praticamente todos os Ministérios têm realizado algumas actividades estatísticas, mesmo que incipientes e irregulares. A **falta de coordenação estatística** por parte do INEC faz com que haja na actividade estatística nacional muitas duplicações, falta de harmonização e de integração estatística, originando custos desnecessários, dificilmente compreendidos, tanto mais num país com grave escassez de meios financeiros.

Acresce ainda que a inoperacionalidade do serviço central de estatística comprometeu a existência de órgãos provinciais de estatística, cuja tentativa de implementação, no início dos anos 90, rapidamente se desmoronou.

A inexistência de órgãos provinciais de estatística, juntamente com a total ausência de meios financeiros e a insuficiência de capacidade técnica e de gestão, faz com que o INEC não possa realizar inquéritos estatísticos com carácter regular.

Na realidade, o INEC não dispõe actualmente de orçamento de funcionamento, o que impossibilita a realização de qualquer operação estatística (falta de meios para imprimir questionários estatísticos, para proceder à recolha dos dados – está agravada pela inexistência de comunicações postais fiáveis, o que requiere a deslocação dos inquiridores para recolha da informação, e para publicar os dados).

Assim sendo, o INEC apenas consegue realizar inquéritos estatísticos quando obtém financiamento por parte dos parceiros de cooperação, o que também não é fácil dada a onerosidade da actividade estatística e a ausência de contrapartida por parte do Estado guineense.

Os últimos inquéritos realizados na Guiné-Bissau foram o Inquérito às Famílias, em 2001-2002, e o Inquérito de Indicadores Múltiplos, MICs, realizado em 2000. O último Recenseamento Geral da População e Habitação data de 1991, o Recenseamento Agrícola de 1988 e o inquérito QUIBB 2002..

A única actividade corrente do INEC é o cálculo do Índice de Preços no Consumidor harmonizado ao nível da UEMOA, feito para a cidade de Bissau, graças ao apoio da União Europeia/UEMOA, através do Programa de Apoio Regional à Integração. Mas mesmo aqui a falta de meios financeiros limita a amplitude da sua divulgação.

É de assinalar que, apesar da escassez de operações estatísticas realizadas, o INEC dispõe de alguma informação, recolhida por via administrativa, que valeria a pena ser organizada, tratada e disseminada. A recente instalação do site do INEC (www.stat-guinebissau.com) vem colmatar em parte a falta de difusão de informação, havendo contudo que garantir a sua manutenção e actualização, o que para já está condicionado aos apoios externos.

Em síntese, e tendo presente as conclusões de uma missão realizada em Setembro de 2004, no quadro da preparação da legislação para a Reforma do Sistema Estatístico da Guiné-Bissau, são os seguintes os **principais obstáculos ao desenvolvimento estatístico nacional**⁽¹⁾:

1. *Não existe um verdadeiro Sistema Estatístico Nacional, tanto no plano institucional como no prático, por falta de um enquadramento legal coerente e completo, e por manifesta falta de capacidade técnica e de gestão do Instituto Nacional de Estatística e Censos;*
2. *No passado, os sucessivos Governos não atribuíram ao Sistema Nacional de Informação Estatística a prioridade e a atenção necessárias, em particular ao Instituto Nacional de Estatística e Censos;*
3. *Há no Sistema Nacional de Informação Estatística um notório défice de técnicos superiores com formação de nível universitário em Estatística ou em cursos com uma boa componente estatística, o que tem constituído um grande constrangimento a qualquer esforço de desenvolvimento estatístico que se pretenda progressivamente auto-sustentado;*
4. *O não funcionamento das Comunicações Postais inviabiliza a recolha de dados por esta via, que é a forma mais habitual e mais barata de recolha, limitação que nem sequer é mitigada pela existência de Delegações Regionais do Instituto Nacional de Estatística e Censos minimamente operativas;*

5. *A notória escassez dos meios financeiros alocados pelo Governo ao Instituto Nacional de Estatística e Censos (NEC) constitui um fortíssimo constrangimento a qualquer iniciativa credível de desenvolvimento que se pretenda gradual e progressivamente auto-sustentado;*
6. *O INEC não tem tido um papel activo na produção e difusão regular de Informação Estatística Oficial, limitando-se a sua actividade corrente em termos efectivos à recolha mensal dos Preços no Consumidor na cidade de Bissau e ao cálculo do respectivo Índice;*
7. *O INEC não tem tido também a capacidade de coordenação técnica e de objectivos da actividade dos órgãos sectoriais de produção de estatísticas, existentes em praticamente todos os Ministérios, não tendo desta função, crucial nos Sistemas Estatísticos Nacionais, uma percepção correcta;*
8. *O INEC tem vivido numa profunda letargia, sendo imperativo de Estado que o Governo tome medidas urgentes que, com suficiente credibilidade, possam fazer inverter a situação, sob pena da manutenção e agravamento da extrema fragilidade do Governo quanto à falta da indispensável Informação Estatística Oficial para o desempenho da função Governativa pautada por critérios exigentes de boa governação;*
9. *No âmbito do AFRISTAT, consultando o respectivo site, onde se pode obter a Informação Estatística Oficial produzida pelos respectivos 14 Países-membros, a Guiné-Bissau é o País com o maior défice de informação apresentada, quer pela ausência de dados para muitos domínios, quer pela falta de actualidade dos poucos apresentados, a maioria de 1999;*
10. *No âmbito dos 5 Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa há consenso entre os observadores na afirmação de que a Guiné-Bissau é, inquestionavelmente, o País que se encontra na posição acentuadamente mais recuada no processo de desenvolvimento estatístico nacional.*

⁽¹⁾ *Conclusões contidas no Relatório da missão efectuada pelo Dr. Ferreira da Cunha, consultor do INE de Portugal, em Setembro de 2004.*

II – A REFORMA DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

Face à situação descrita, urge proceder à reforma do Sistema Estatístico Nacional, por forma a tornar o INEC um organismo operacional, capaz de exercer as funções de órgão central de produção e difusão das estatísticas oficiais.

Desde 1996 que existe um projecto de Lei de Bases para a reforma do Sistema Estatístico Nacional da Guiné-Bissau, cuja aprovação tem sido sucessivamente adiada pelos anteriores Governos.

O actual Governo assumiu como prioridade esta Reforma, tendo solicitado a actualização da legislação já preparada, o que ocorreu em Setembro de 2004, com o apoio da Cooperação Portuguesa.

O projecto de Lei aguarda aprovação pelo Conselho de Ministros, para ser posteriormente submetido à Assembleia Nacional para aprovação. Posteriormente, o Governo deverá aprovar o Regulamento da Lei de Bases do SEN, bem como o Estatuto Orgânico do novo Instituto Nacional de Estatístico, cujos projectos de diploma se encontram elaborados.

A nova Lei de Bases do SEN prevê como órgãos o Conselho Superior de Estatística, o Instituto Nacional de Estatística e os Órgãos Delegados do INE, estabelecendo que o exercício da actividade estatística se deverá pautar pelos princípios da autoridade estatística, do segredo estatístico, da autonomia técnica, da imparcialidade, da transparência, da fiabilidade, da pertinência, da coordenação estatística e da acessibilidade estatística.

A reforma do SEN é indispensável para o desenvolvimento da estatística da Guiné-Bissau, sendo mesmo uma das condições para a atribuição de meios financeiros por parte de diversos doadores.

A elaboração de um Plano de Desenvolvimento Estratégico do SEN, cujo arranque ocorrerá com a realização, em Bissau, do Seminário Regional, financiado pelo PARIS21, para os PALOP e Timor-Leste, nos dias 3, 4 e 5 de Maio de 2005, bem como a sua implementação, estão estreitamente condicionadas pela efectiva realização da Reforma do SEN.

Em resultado do Seminário, cada país disporá de um programa de trabalho (roteiro) para a elaboração da sua Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística, em que serão identificadas as actividades a realizar e os meios humanos e financeiros para a sua concretização.

O INEC envidará todos os esforços para que a existência de um Plano de Desenvolvimento Estratégico para a Estatística da Guiné-Bissau seja uma realidade até 2006, esperando para tal contar com apoio técnico, designadamente no quadro do projecto financiado pelo FNUAP de apoio à Implementação do Sistema de Informação Integrado em População e Desenvolvimento.

Na base disto foi feito pela equipa técnica o seguinte projecto de roteiro para a elaboração da estratégia nacional do desenvolvimento da Estatística da Guiné-Bissau:

III. Objectivos Globais da ENDE

Criação do SEN com a capacidade de exercer as suas funções, tendo o INEC como seu órgão central de produção, difusão e coordenação das estatísticas oficiais necessárias às políticas de desenvolvimento do país.

IV. Organização para a elaboração da ENDE

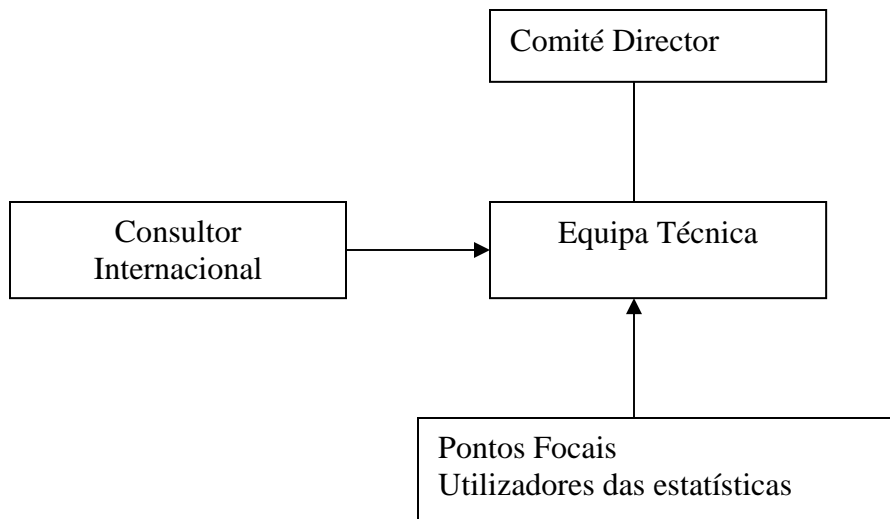
O **Ministro da Economia** tutela a elaboração da ENDE.

É constituído um **Comité Director**, composto pelo Ministro da Economia, a Secretária de Estado do Plano e Integração Regional e pelo Director-Geral do INEC, que terá como funções orientar e decidir sobre a elaboração da ENDE.

Sob a proposta do Director-Geral do INEC, o Ministro nomeia a **Equipa Técnica** que vai ser composta por 3 membros, um dos quais será coordenador.

Recomenda-se também que sejam elaborados termos de referência para a equipa técnica. O Ministro da Economia solicita a outras instituições produtoras de estatísticas a indigitação de um representante - **ponto focal**- para participar nas reuniões que a Equipa Técnica entender realizar com vista à elaboração da ENDE.

Também o Ministro de Tutela solicita as instituições utilizadoras e outras individualidades com relevância a actividade estatística, a fim de participarem nas reuniões regulares realizadas entre a equipa técnica e os pontos focais a cima referidos.



IV.1. Modelo de Organização do trabalho

Para uma melhor organização do trabalho da elaboração da ENDE, todo o processo está dividido em fases (etapas) que entre si se diferem de acordo com as actividades programadas. Nesta óptica, o processo irá marchar na base do princípio participativo, onde algumas acções terão o carácter simplesmente consultivo e outras de carácter participativo em relação à tomada das decisões.

Para que haja um bom seguimento é necessário no final de cada fase organizar um atelier de apresentação do documento e a sua validação.

As fases e a sua duração diferem uma de outra de acordo com a intensidade das acções

Quadro I: Principais fases

Fase I	Compromisso
Fase II	Elaboração do roteiro e capacitação da equipa técnica
Fase III	Diagnóstico e identificação dos objectivos/prioridades
Fase IV	Elaboração da estratégia e submissão ao governo
Fase V	Elaboração do plano de acção e submissão do plano ao Governo
Fase VI	Execução

Daí o papel importante que deve jogar a sensibilização dos diferentes actores desde o início até ao final do processo, particularmente as instâncias superiores para apoiarem em todas as frentes tanto na tomada das decisões como na mobilização dos recursos.

V. Actividades para a elaboração da ENDE

- a) obtenção de apoio político para a elaboração da ENDE, traduzido pela definição de um mandato - Despacho Ministerial- para a Equipa Técnica e pela aprovação da Lei de Bases do SEN;
- b) constituição e entrada em funcionamento da Equipa Técnica;
- c) capacitação da Equipa Técnica: formação local, por consultor internacional e/ou visita de estudo a outro país (Moçambique, por exemplo) com experiência na realização da ENDE;
- d) elaboração, pela Equipa Técnica, do Programa de trabalho detalhado (roteiro) para a elaboração da ENDE e aprovação pelo Ministro da Economia;
- e) elaboração, pela Equipa Técnica, dos Termos de Referência para a contratação de um consultor internacional para acompanhamento dos trabalhos que foram sendo feitos pela Equipa Técnica;
- f) elaboração do diagnóstico exhaustivo sobre a situação do SEN, o que incluirá:
 - i) recolha e análise documentação existente;
 - ii) a realização de um inquérito à satisfação e necessidades dos utilizadores;
 - iii) reuniões com os pontos focais;
 - iv) a realização de um inquérito sobre a produção dos dados estatísticos;
 - v) análise das capacidades actuais de produção e difusão das estatísticas (em termos de infra-estrutura, equipamentos técnicos e recursos humanos, materiais e financeiros);
 - vi) avaliação jurídica e orgânica:
 - legislação e autoridade no domínio das estatísticas oficiais;
 - mecanismo de consulta entre produtores e utilizadores das estatísticas;

- posição e estatuto dos órgãos responsáveis pelas estatísticas na administração central.

- a. identificação dos objectivos e prioridades para o desenvolvimento da actividade estatística nacional:
- criar um mecanismo de coordenação Estatística;
 - reforçar a capacidade de produção e difusão das estatísticas oficiais;
 - criar órgãos provinciais de estatísticas;
 - promover a cultura Estatística na Guiné-Bissau, como um elemento para tomada de decisão sobre as políticas do desenvolvimento do país;
 - adequação das metodologias e qualidade das estatísticas aos princípios fundamentais das estatísticas oficiais de ONU;
 - definição de uma política de difusão em que a informação estatística seja acessível simultaneamente a todos os utilizadores.
- elaboração de um primeiro draft sobre as estratégias.
 - elaboração de um Plano de Acção ou de actividades;
 - acções de sensibilização para a importância da actividade estatística, o que incluirá por exemplo spots na rádio, a realização de Ateliers, no final de cada fase, com representantes dos produtores e utilizadores das estatísticas;
 - reuniões com as entidades produtoras e utilizadoras de estatísticas, bem como com a comunicação social;
 - submissão do projecto de ENDE final ao Governo.

VI. Resultados esperados

A implementação de todo o processo da elaboração da ENDE foi dividida em fases principalmente com o objectivo de ver os resultados alcançados nas actividades já desenvolvidas. Resultados esses que servirão de base para o seguimento de outras acuidades. No quadro seguinte são apresentados os principais resultados a atingir em cada fase:

Quadro II; As fases e os seus resultados

Fases	Resultados esperados
Fase I: Compromisso	- Aprovação da lei básica do SEN e Despacho do Ministro de Economia
Fase II: Elaboração do roteiro e capacitação da equipa técnica	- Comité Director criado - Equipa técnica constituída e formada; - pontos focais nomeados ; - Aprovação e a validação do roteiro da ENDE pelo Ministro de Tutela do INEC
Fase III: Diagnóstico e identificação dos objectivos/prioridades	- Documento diagnóstico validado; - Visão e estratégia definidas.

Fase IV: Elaboração de estratégia e Submissão ao governo	Estratégia elaborada e validada pelo Governo
Fase V: Elaboração do plano de acção e submissão do plano ao Governo	- Plano e calendário das acções definido; - Plano final de actividades e Estratégia aprovados
Fase VI: Execução	-Coordenação estatística efectiva por parte do INEC; - Meios financeiros obtidos para um ano de actividades; - INEC e os órgãos delegados implementam operações estatísticas no terreno.

V Calendário das actividades

Pensa-se que processo da elaboração da ENDE pode durar um ano, a partir da segunda metade de Maio de 2005 até final de Julho de 2006. Ver o Quadro:

Quadro III. Actividades e o seu calendário

Actividades	Calendarização
a) Despacho ministerial para criação equipa técnica; Aprovação da Lei de Bases do SEN, em Conselho de Ministros; Entrada em funcionamento da equipa técnica	Até 15 de Junho de 2005
b) capacitação da ET e a Elaboração Roteiro (PARIS 21)	Até 30 de Setembro de 2005
c) Elaboração TdRef consultor e recrutamento; elaboração do diagnóstico e definição dos objectivos e prioridades.	Até 31 de Março de 2006
d) Elaboração de estratégia	Até Julho de 2006

e) Realização de ateliers nacionais, no final de cada fase	Atelier meados Outubro 2005, com a duração de 2 dias; 2º atelier em Abril 2006; 3º em meados Julho de 2006; 4º atelier (difusão ENDE) em Agosto de 2006; 5ª em meados de Setembro.
f) Elaboração de planos de acção (plano de actividades)	Meados de Agosto 2006
g) Reuniões com entidades produtoras e utilizadoras de estatísticas	A definir, consoante as necessidades
h) Submissão do projecto de ENDE final ao Governo	Final de Setembro de 2006

VI. Financiamento

O financiamento das actividades nacionais ou internacionais estará em função das actividades programadas.

Caso o Governo não esteja em condições de assegurar o financiamento de alguma actividade, solicitar-se-á o financiamento da comunidade internacional.

Possíveis financiadores: Governo da GB; Banco Mundial; FNUAP; União Europeia; UEMOA; Paris21; Cooperação Portuguesa; ACBF-CAF; BAD.

O Orçamento previsto para a elaboração da ENDE é de 38.536.394 FCFA, dos quais 19.433.828 fcfa correspondente a 50.4% do total destinado a formação, assistência técnica Nacional e internacional à equipa técnica; 16.5% do total são destinados para a compra dos equipamentos e o resto é destinado para outras actividades programadas.

Quanto a assistência técnica internacional, prevê-se a vinda de 4 missões . Uma no fim de cada fase . Daí que na a primeira missão e a segunda previstas respectivamente para a fase do Diagnóstico e elaboração da Estratégia. terão uma duração de 15 dias cada uma, devido a intensidade das actividades a desenvolver. E duas restantes terão uma duração de 7 dias cada.

No quadro seguinte apresentamos a estimativa de custos prevista que permitiria a realização deste projecto:

Quadro IV - Orçamento previsto para a elaboração da ENDE, 2005-2006

Rúbricas	Volume			Custo em FCFA	
	Quant	Dur.	Unit.	Unit.	Total
I. Formação e Assistência Técnica Nacional e Internacional à Equipa Técnica					23.313.828
I. 1. Formação dos técnicos					1.680.000
Viagem do Consultor (ida e volta)	1				985.000
Perdiem	1	7	dias	95000	665.000
Pausa café	4	5	dias	1500	30.000
I. 2. Assistência técnica internacional					12.000.000
Bilhete de viagem (ida e volta)	4		bilhetes	985.000	3.940.000
Perdiem	4	7	dias	95000	2 660 000
Honorário	4	5	dias	270000	5 400 000
I.3. Consultor Nacional					4.320.000
No quadro institucional e jurídico	1	1	mês	1080000	1.080.000
Elaboração do financiamento do SEN	1	1	mês	1080000	1.080.000
Nomenclatura e harmonização do SEN	1	1	mês	1080000	1.080.000
Formação e capacitação do pessoal	1	1	Mês	1080000	1.080.000
I. 4. Viagem de estudo					5.313.828
Moçambique (ida e volta)	2		unid	1.311.914	2 623 828
Perdiem	2	7	dias	80.000	1 120 000
Cabo-Verde (ida e volta)	2		unid	225000	450 000
Perdiem	2	7	dias	80.000	1120000
II. Elaboração do diagnóstico					360.000
II. 1. Inquérito à satisfação dos utilizadores					180.000
Pessoal agente	2	1	mês	50.000	100.000
Digitação	1	10	dias	8 000	80 000
II.2 Inquérito sobre a produção dos dados					180 000
Pessoal agente	2	1	mês	50.000	100.000

Digitação	1	10	dias	8 000	80 000
III. Sensibilização					3.440.000
III. 1. Sensibilização através da radio, televisão, etc					800.000
III.2. Realização de ateliers nacionais.					2.640.000
Aluguer de sala	6	2	dias	50.000	600.000
Águas		12	dias	10.000	120.000
Pausa almoço	40	12	dias	4.000	1.920.000
IV. Materiais consumíveis					1.497.000
Resma A4	10		caixa	17.000	170.000
Bloco de notas	40	6	unid	600	144.000
Esferográficas	1		caixa	7.500	7.500
Pacote de envelopes A4	1		pacote	10.000	10.000
Pacote de envelopes médio	1		pacote	7.500	7.500
Pacote de envelopes pequeno	2		pacote	5.000	10.000
Envelope Plástico	15		unid	600	9.000
Agrafador médio	4		unid	7500	30.000
Furador	1		unid	7500	7.500
Agrafos	5		caixa	1000	5.000
Pastas de arquivo	5		unid	3 500	17 500
Pastas plásticas c/elástico	15		unid	1500	22.500
Postit médio	4		unid	1000	4.000
Pasta de apresentação	15		unid	1 500	22 500
Tesoura médio	4		unid	3.000	12.000
Fita cola	10		unid	1000	10.000
Cola médio	10		unid	1800	18000
Clips	4		caixa	1000	1.000
Máquina calculadora	4		unid	7500	7.500
Saca agrafos	4		unid	500	2.000
Sublinhador	10		unid	750	7.500
Cesto de lixo	1		unid	6000	6.000
Toner para impressora	6		caixa	98.500	591.000
Toner para fotocopiadora	5		caixa	75.000	375.000
V. Remuneração para a Equipa Técnico					2.739.000
Coordenador	1	12	mês	200 000	2 400.000
Técnicos	2	12	mês	150 000	3 600 000
Contabilista	1	12	mês	80000	960.000
VI. Equipamentos					6.349.000
Computador portátil	1		unid	2.600.000	2.600.000
UPS 1250	1		unid	800.000	800.000
Pen Drive	1		unid	54.000	54.000
Impressora HP Lazer Jet 1300	1		unid	455 000	455 000

Video Projector Toshiba TLP-X10E	1		unid	1950.000	1.950.000
Armário Vertical 195x1100x40 c	1		unid	490.000	490.000
VII. Transporte e Comunicação					1.929.500
internet	10	12	mês	1300	156 000
Chamadas Telefónicas		12			300000
Combustível para o gerador		12			700000
Combustível p/transporte *	35	52	semana	425	773500
VIII. Auditoria					953.000
Viagem de auditor (ida e volta)	1		unid	288 000	288 000
Perdiem	1	7	dias	95 000	665 000
TOTAL					40. 581. 328
IX. Imprevistos			5%		2. 029. 066
TOTAL GERAL					42. 610. 394

* - Os gastos ligados a Combustível para transporte, incluye as despesas inerente as reuniões regulares com os pontos focais e utilizadores de dados.

QUADRO RESUMO

Quadro V

RUBRICAS	VALOR TOTAL (Em fcfa)	%
Formação e Assistência Técnica à Equipa Técnica	23 313 828	54.71
Elaboração do Diagnóstico	360.000	0.84
Sensibilização	3.440.000	8.07
Materiais Consumíveis	1.497.000	3.51
Remuneração para Equipa Técnica	2.739.000	6.43
Equipamentos	6.349.000	14.90
Transporte e Comunicação	1.929.000	4.53
Auditoria	953.000	2.24
Imprevistos	2 029 066	4.76
Total Geral	42. 610. 394	100.0

A N E X O S

Quadro V:
Quadro Resumo do Roteiro

Fases	Objectivos	Resultados esperados	Actividades	Actores
Fase I: Compromisso	-Obtenção do apoio político e jurídico;	- Aprovação da lei básica do SEN	- Aprovação do projecto lei básica do SEN pelo conselho de Ministros; - Aprovação do projecto-lei básica do SEM pela ANP	ME INEC GOVERNO ANP
Fase II: Elaboração do roteiro e capacitação da equipa técnica	-Definir a tutela e os recursos indispensáveis para a elaboração da ENDE; -Documento roteiro; -Reforçar a capacidade da Equipa Técnica;	- Comité Director; - Equipa técnica; - ponto focal; - Aprovação e validação do roteiro da ENDE	- Formação do Conselho Director; - Despacho do Ministro da Economia para a nomeação da Equipa Técnica; - Capacitação da Equipa Técnica; - Elaboração do termo da referencia do Consultor; - Atelier nacional para a aprovação e validação do roteiro.	ME INEC ET Parceiros financeiros PARIS 21
Fase III: Diagnostico e identificação dos objectivos/prioridades	-Definir as estratégias e prioridades	--Documento diagnóstico validado; - Visão definida e aprovada - Esboçada a ENDE;	- Assistência técnica internacional; - recolha e análise documentação existente; - a realização de um inquérito à satisfação e necessidades dos utilizadores; - Realização de um inquérito sobre a produção estatística - reuniões com os focal point; - análise das capacidades actuais de produção e difusão das estatísticas (em termos de infra-estrutura, equipamentos técnicos e recursos humanos, materiais e financeiros); - avaliação jurídica e orgânica; - Atelier de apresentação e validação do documento diagnóstico; - reuniões com os pontos focais;	INEC ET Parceiros financeiros PARIS 21

<p>Fase IV: Estratégias</p>	<p>Definir Estrategias</p>	<p>Estratégia Elaborada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência técnica Nacional e Internacional especializada; - Elaboração da proposta da estratégia pela equipa técnica; - Atelier de análise e validação da proposta; Submissão da estratégia ao governo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipa técnica; - Consultores Nacionais e internacionais; - Comité Director: - ME. - PARIS 21
<p>Fase V: Elaboração da versão final da ENDE e o plano anual de actividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração da versão final da ENDE Elaboração do Plano de Actividades para ano 1 definido -Definir as necessidades em recursos (humanos, materiais e financeiros) necessários para o cumprimento do plano. 	<ul style="list-style-type: none"> - ENDE submetida ao Governo e aprovada - Plano e calendário das actividades definido - Plano Anual de Actividades aprovado 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano de acção; - Apresentação e correcção do plano final de actividades; - Atelier de apresentação e validação do plano final de actividades - Reprodução e distribuição do plano final da ENDE; - Submissão do plano e a ENDE ao Governo 	<p>ME INEC ET Parceiros financeiros PARIS 21</p>
<p>Fase VI: Execução</p>	<p>-Funcionamento do sistema estatística Nacional(SEN)</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Coordenação estatística efectiva por parte do INEC; - Meios financeiros obtidos para um ano de actividades; - INEC e os órgãos delegados implementam operações estatísticas no terreno. 	<ul style="list-style-type: none"> - Determinação dos recursos para a execução dos planos - Materialização do plano de acordo com as estratégias e a visão do SEN, - Atelier de validação e seguimento 	<p>Parceiros e Consultores</p>

